MEMORIA

SOBRE O ESTADO ACTUAL DE SENEGAMBIA PORTUGUEZA, CAUSAS DE SUA DECADENCIA, E MEIOS DE A FAZER PROSPERAR.

POR

Honorio Pereira Barretto,

Ex Governador da mesma.

Veritas odium parit.

LISBOA 1843:

TYP. DA VIUVA COELHO E COMP.ª

Rua das Portas de Santo Antão, N.º 140.

INTRODUCÇÃO.

Se nesta Provincia houvesse um Boletim do Governo aonde se estampassem os Officios e relatorios das diversas Authoridades, não me veria eu obrigado a escrever esta Memoria, cuja materia é tão superior a minhas forças; porque então appareceria em publico o verdadeiro estado destas Possessões; e não haveria portanto homem algum, que sabendo se daria publicidade a seus actos pela imprensa, se atrevesse a occultar, ou alterar a verdade. Mas ficando tudo sepultado no silencio, facil é a qualquer Funccionario, que não tem outra mira, além da conservação de seu emprêgo, inverter os factos, inventa-los, e até pintar Paraizos para ter o prazer e gloria de dizer que a elle tudo se deve. Para este fim empregam-se todos os meios possiveis: dão-se ordens, que sabem nunca serão executadas, e apressam-se em remetter copias das mesmas ordens ao Governo superior, que julga, ou se apraz em julgar, que ellas estão em vigor. — Vive-se em *Senegambia* Portugueza sem segurança alguma; a todos os momentos seus habitantes são vexados pelos Gentios, e plebe; fere-se, e assassina-se impunemente, e em Lisboa se lê no Diario do Governo, que as Possessões Portuguezas, nesta parte, estão em ordem, e vão florescendo.

INTRODUCÇÃO.

Se nesta Provincia houvesse um Boletim do Governo aonde se estampassem os Officios e relatorios das diversas Authoridades, não me veria eu obrigado a escrever esta Memoria, cuja materia é tão superior a minhas forças; porque então appareceria em publico o verdadeiro estado destas Possessões; e não haveria portanto homem algum, que sabendo se daria publicidade a seus actos pela imprensa, se atrevesse a occultar, ou alterar a verdade. Mas ficando tudo sepultado no silencio, facil é a qualquer Funccionario, que não tem outra mira, além da conservação de seu emprêgo, inverter os factos, inventa-los, e até pintar Paraizos para ter o prazer e gloria de dizer que a elle tudo se deve. Para este fim empregam-se todos os meios possiveis: dão-se ordens, que sabem nunca serão executadas, e apressam-se em remetter copias das mesmas ordens ao Governo superior, que julga, ou se apraz em julgar, que ellas estão em vigor.— Vive-se em *Senegambia* Portugueza sem segurança alguma; a todos os momentos seus habitantes são vexados pelos Gentios, e plebe; fere-se, e assassina-se impunemente, e em Lisboa se lê no Diario do Governo, que as Possessões Portuguezas, nesta parte, estão em ordem, e vão florescendo.

Estas Possessões perdem-se, se o Governo e as Côrtes lhes não accodem quanto antes. — Differentes causas concorrem para a sua destruição; e ninguem até hoje se deu ao trabalho de as fazer patentes. — Eu as mostrarei sem rebuço, ainda que disso não tire outro fructo mais do que o odio; mas quando vejo o paiz aonde nasci, e pelo qual gostosamente fiz mil sacrificios, quasi em completa ruina, não posso deixar de postergar considerações pessoaes para fallar alto a lingoagem da verdade. — Oxalá que uma penna mais habil se incumba de advogar a causa da Provincia inteira. — Cacheu, 15 de Outubro de 1842.

Honorio Pereira Barreto.

PARTE 1.ª

Estado actual de Senegambia Portugueza.

Os Estabelecimentos Portuguezes de *Senegambia* formam um Governo sugeito ao das Ilhas de Cabo-Verde, e organisado em dous Concelhos: o primeiro, de *Bissau*, composto da Praça deste nome, do Presidio de *Geba*, da Ilha de *Bolama*, do Ponto de *Fá*, e dos Presidios de *Cacheu*, *Farim*, *Zeguichor*, e de *Bolôr*.

O seu clima é muito doentio, e mesmo mortifero no Inverno; que começa em Junho, e acaba em Outubro, por causa da estagnação d'aguas putridas, produzida pela cultura do arrôz, que os Gentios (e os habitantes em alguns Presidios) fazem a vinte passos distante dos Estabelecimentos. Concorrem ainda para este mal a total falta de policia na limpeza das ruas, a má construcção das casas, que quasi na totalidade são de barro, muito humidas e pouco arejadas, e porventura o uso de comidas quentes, e o excessivo de bebidas espirituosas.

Apezar de ser reconhecida, e exaggerada, a insalubridade do clima, o Governo não manda para cá

nem Cirurgião, nem botica, a não ser algumas ridiculas (1), que são enviadas da capital da Provincia para *Bissau*, e que acabam oito dias depois de chegadas; e em quanto se quer construir, e edificar Palacios, e Fortes imaginarios, não se cuida em fazer um Hospital capaz, em que possam ser decentemente tratados os Empregados Publicos. Em *Bissau* há uma casa indecente, escura, e humida, que se chama Hospital (melhor seria chamar-lhe cemiterio). Nos Estabelecimentos Estrangeiros nossos visinhos, que serão por mim citados muitas vezes no decurso desta Memoria, se têem, por assim me explicar, empregado todos os meios possiveis para luctar contra a natureza do clima, tornando-o mais saudavel; e se não se ha conseguido, ao menos os doentes acham todos os recursos para recobrar sua saude; e alli vão alguns Notaveis destas Possessões tratar-se.

Os Estabelecimentos são cercados por Gentios mais ou menos insolentes, mas que geralmente dominam os Portuguezes; e com aquelles o Governo local sempre transige apezar do que se tem escripto. Os insultos, ferimentos, e até homicidios feitos por elles aos Portuguezes, ou se deixam em silencio, ou são ainda pagos com aguardente. Os Gentios conhecendo esta fraqueza abusam; cada dia requintam em exigencias, já ao Governo, já aos Particulares, que se vêem obrigados a ceder a tudo para evitar um mal maior. Tem os Portuguezes em tão pouca conta, que dizem que estes só sabem comer, e que os Francezes, e sobretudo os Inglezes, são os unicos brancos valentes que ha.

Dos Gentios visinhos aos nossos Estabelecimentos vem o sustento; porem não fazendo o Governo reserva para a tropa, e comprando os particulares diariamente o que precisam, se rompessemos em uma guerra,

(1) Vem nellas uma libra de maaná, e outras drogas em proporcional quantidade.

o primeiro e mais forte inimigo que tinhamos a combater, era a fome. Os Gentios, longe de serem invenciveis, podem facilmente ser contidos, empregando-se para isso alguma politica, que não ha, e com a mesma força militar actual, sendo composta de soldados, e não de homens sem disciplina, como adiante direi.

Elles têem seu systema de guerra; quando são atacados retiram-se ao matto, e no sitio mais fechado delle se fazem fortes, procurando attrahir o inimigo para lhe cortar a retaguarda, a que chamam fazer sacco; e como são pretos, e andam nús, custam a ser vistos, e matam a seu salvo os atacantes. Nunca dão tiro sem ter pontaria certa, e muitas vezes a queima-roupa. Brigam dispersos, e nunca se reunem mais de tres ou quatro. O maior trophéo para elles é cortar as cabeças dos inimigos, e conservam as caveiras como uma reminiscencia gloriosa. Vingativos por caracter e principios, pois entre elles é deshonra e cobardia não se vingar, jamais se esquecem do mal que lhes fazem, com razão, ou sem ella; e quando o offendido não possa tomar vingança, o farão seus filhos, e parentes, ou na pessoa do offensor, ou na dos parentes deste, ou emfim nos da mesma terra.

Os habitantes, á excepção dos poucos Notaveis, seguem os costumes dos Gentios, de quem descendem, e com os quaes algumas vezes se têem unido para bater a tropa. São priguiçosos, indolentes, inertes, e a nada se querem applicar, podendo, se quizessem, levar a grande escala a agricultura, pois o terreno é fecundo. Poucos sabem officios mechanicos, e esses mesmos não são perfeitos. Para se fazer qualquer obra é preciso mandar vir mestres de *Gambia*, e *Goréa*.

E' desprêso entre elles, que um homem de cincoenta annos trabalhe, e por isso só se entretem em beber aguardente. Não têem idea alguma de moral, nem de virtudes sociaes; mammam o leite da devassi-

dão, vivem brutalmente, e morrem quasi sempre cheios de molestias venereas. A maior saudice proferida por um homem de cabellos brancos é olhada como uma prophecia, como uma sentença, da qual só se pode appellar para outro de maior idade.

Afferrados aos seus costumes, não os querem mudar por outros melhores: a tudo respondem: Nossos Avós assim faziam. — Se ha alguma questão entre elles, vão perante uma reunião dos mais velhos expor suas razões, os quaes mesmos não entendendo, ou não sabendo, o que se lhes expõe, dão uma resposta, embora disparatada, com tanto que não confessem sua ignorancia; pois é vergonha ser velho, e não saber tudo. Decidem em duas palavras, com um orgulho puramente selvagem, questões que, entre homens sabios, seriam objecto de longa e renhida discussão. Na realidade move a riso, e ao mesmo tempo a compaixão, vêr um homem que não sabe lêr, e que em todo o decurso de sua vida tem reflectido tanto como um cavallo quando puxa uma sege, dar uma sentença muito estupida em qualquer materia, e apoia-la, dizendo: — Sou eu que digo isto. —

Praticam exteriormente os actos religiosos acompanhados de mil ridiculas superstições, porém interiormente só seguem a crença dos Gentios. Se se lhes applica algum medicamento nas suas molestias, despresam-no, mas se lhes é dado com muitas momices e mysterios, é então estimado; porque julgam que essas ridicularias, e não os ingredientes, são as que curam. A lingua do Paiz é um dialecto da portugueza, mas tão desfigurado, que os Reinicolas não a entendem; e além disso é recheada de muitas palavras derivadas da Gentia.

O commercio interno é feito com os Gentios; e consta de arrôz, cêra, couros, algum marfim, tartaruga, sal, e pouco ouro. Estas producções são exportadas por Inglezes, Francezes, e Americanos dos

Estados-Unidos, que as compram a trôco de aguardente, polvora, tabaco, espingardas, e outras armas, ferro em barras, contaria, algodões, e outras mercadorias. Existe apenas um negociante em *Bissau* que, ha dous annos, tem mandado a Lisboa dous navios carregados, donde lhe vem vinho, espadas, quinquelharias, comestiveis, e algumas pequenas encommendas.

Este commercio, feito exclusivamente com Estrangeiros é um mal, mas um mal necessario no estado actual de cousas; porque sendo as Nações de que acima fallo mais industriosas que a nossa, vendem os generos muito mais baratos; e sendo ellas nossas concorrentes nos mercados Gentios tanto pelos differentes Estabelecimentos que possuem visinhos dos nossos, e em o nosso Rio *Casamansa*, como por suas embarcações que aportam a quasi todas as terras dos Gentios, não nos é possivel fazer vir mercadorias de Portugal, que postas aqui, sairiam por um preço maior que aquelle, por que ellas vendem aos Gentios; e por uma natural consequencia seriamos excluidos dos mercados. Em *Zeguichor*, em *Farim*, e em *Bolôr* já nos custa a sustentar a concorrencia; e ha sitios aonde commerciavamos, que agora abandonámos por causa do prejuizo que soffriamos.

Desgraçadamente se póde dizer que nestas Possessões ha um Governador, e Commandantes; mas que não ha Governo. O Paiz está inteiramente desorganisado. Todos os Empregados, desde o primeiro até o ultimo, ignoram quaes são suas attribuições, e, por consequencia, quaes são seus deveres: só tratam de seus negocios, pois são negociantes. Não ha! Ley administrativa (nem outra), que vigore, e porisso é supprida pela vontade dos Governadores, que exercem todos os quatro poderes politicos, marcados no art. 1.º, do Tit. III, da Ley Fundamental, hoje vigente. A vontade delles faz a ley; o capricho a executa; as pai-

xões julgam; os rogos dos Gentios, dos amigos, e porventura outra cousa fazem minorar, e perdoar as penas. Costumados a commandar soldados, querem governar os Paizanos militarmente; e se alguem ousa reclamar seu direito, é logo ameaçado de prisão, ferros, rodas de páu, o que muitas vezes se tem realisado. Chegam a pensar que sem dar açoutes, e commetter arbitrariedades, não se póde governar. São despoticos para com aquelles que lhes obedecem, e timidos para com os que os insultam. O desleixo é tal, que não só nada fazem, mas nem conservam o que acham feito.

Se na Administração tudo é arbitrario, mais o é no Judicial. O Governador e Commandantes são os Juizes de Paz, e Contencioso, porque o abuso, ou falta de Ley especial, assim o quer. São accusadores, porque não ha quem represente o Ministerio Publico: são parte, porque nunca instauram processo, senão para se vingar, ou para seu interesse. Em identicos casos, e identicas circumstancias a applicação de sua vontade, que é a Ley, como disse, varía, só porque diversificam as pessoas. A justiça para os ricos é differente da dos pobres: o rico sempre tem razão. Um pobre, embora provocado, se cahe na imprudencia de questionar com um rico, é logo mettido na prisão (tendo sido muitas vezes espancado antes pelo rico), até que este vá pedir sua soltura. Chama-se a isto dar satisfação!

Os Governadores sendo militares, como são, não estudam Ordenações, nem Reformas Judiciarias; portanto tudo a final se julga militarmente. Um despacho, um simples despacho, uma curta resposta vocal, decide da liberdade, e propriedade do Cidadão, senão se vale de empenhos, ou de alguma cousa brilhante, e tininte que cégue, e ensurdeça o juiz. — Se emprega algum destes meios, póde então contar com a impunidade, ainda para os maiores crimes.

Se porém o réo é da ultima classe do Povo, e não tem protecção, refugia-se para o Gentio, e o Régulo da terra vem, ou manda logo pedir por elle; ou deixa-se lá estar até que chegue novo Governador, a quem se apresenta, e por este facto fica perdoado. E'nesta serie de arbitrariedades, despotismos, e extorsões que fazem consistir a difficil arte de governar os Povos.

Em todos os Estabelecimentos ha uma Authoridade, que sob o titulo de Juiz do Povo, governa o Povo. Estes juizes, exceptuando em *Zeguichor*, que é um Notavel, differençam-se dos outros por serem mais bebados. As suas attribuições são impôr mulctas em aguardente, segundo os crimes, decidir pequenas questões, e servir de vehiculo por onde o Governador se communica com os Régulos Gentios. São comtudo uteis, e convenientes, quando suas intenções são boas.

A administração de Fazenda é confiada a uma Commissão estabelecida em *Bissau*, composta do Governador, como Presidente, de um Escrivão, e de um Thesoureiro, como vogaes: nos Presidios de *Cacheu* e *Zeguichor* a Almoxarifes; e nos outros aos Commandantes, fazendo de Pagadores. Esta Commissão foi creada por proposta minha, quando Governador, para substituir o dispendioso e prejudicial systema de Delegação da Recebedoria Geral. Em quanto governei, a Commissão exerceu bem suas funcções; depois ficou, como tudo, desorganisada, apezar de eu ter mandado registar no Livro competente a acta da Sessão do Governo Geral, que a mandou instituir, marcando-lhe suas attribuições, e deveres.

Já não se reune em sessão, e os negocios da Fazenda são manejados á vontade e arbitrio do Governador, que manda pagar o que lhe parece, sem se importar com as ordens em contrario. Todos os Empregados buscam agradar ao Governador, e nisso, e

nos seus negocios repartem o tempo. O Escrivão da Commissão, e os Almoxarifes são os Administradores das Alfandegas, e como são negociantes, não podem ser bons fieaes dos Direitos. — As rendas destas Casas Fiscaes nada valem em comparação das mercadorias importadas, e dos productos exportados. — O Contrabando é authorisado; porque fazendo-o as Authoridades como negociantes, os outros com mais razão as imitam; e muitas vezes são os proprios Guardas que acompanham a terra as fazendas, mediante uma ridicula somma.

Os Vigarios, apezar de serem ministros de uma Religião sublime, pouco se importam com a moral, e preceitos della. — Vivem com suas barregãas em casa, e apresentam-as a todos, como qualquer homem casado póde apresentar sua mulher. A instrucção delles apenas consiste em lêrem o Missal com alguns barbarismos. Emfim, o seu procedimento é tal, como se deve esperar de Clerigos escolhidos em Cabo-Verde por maus, e devassos em costumes.

Actualmente a tropa é um bando de homens indisciplinados, turbulentos, esfarrapados, nús, e traficantes: não obedecem a seu Chefe, e já têem chegado a insultar seus Officiaes. Valentes em se bater com cacetes, não sabem manejar uma arma. Das Ilhas de Cado-Verde só mandam para estas guarnições os soldados mais incorrigiveis e ladrões, que lá ha.

Todos os Empregados, e a Tropa são pagos em generos por um preço mais alto que o que corre no mercado; o que elles não sentem muito pela já repetida razão de serem negociantes.

A Despeza annual monta a R.s 15:000$00. A Receita propria apenas importa em R.s 4:800$000; mas a Junta da Fazenda da Provincia suppre a Commissão com uma prestação annual de 8:000$000 rs. em metal. No tempo em que governei, este dinheiro era posto em Cabo Verde á disposição da Commissão,

que comprava os generos precisos (2) a quem mais baratos os dava, e cada trimestre saccava Letras até á somma de 2:000$000 rs. Em 1840 a Junta cedeu, por dous annos, a um Negociante de *Bissau*, a prestação, e as rendas destas Alfandegas, com a condição de elle dar á Commissão 16:800$000 rs. em generos, e pagar só a fracção marcada por Ley aos Administradores das Alfandegas; e por consequencia ficou o Governo pagando as fracções pertencentes aos Escrivães e Meirinhos.

A Fazenda perdeu muito neste contracto, como vou demonstrar arithmeticamente. — Se a Commissão comprasse as fazendas a quem mais barato as vendesse, e se a Junta pagasse religiosamente as Letras no dia de seu vencimento, o que nunca fez no meu tempo, e prometteu depois ao Negociante com quem contractou, os 8:000$000 rs. produziriam treze em fazendas pelos preços do Governo; e as rendas das Alfandegas, que, termo médio, sobem a 3:000$000 rs, dinheiro forte, produziriam, a trôco de generos pelos mesmos preços, 6:000$000 rs., que juntos aos 13:000$000rs., sommam 19:000$000 rs.; e portanto o Governo perdeu 2:200$00rs. por anno. — A Junta fez este contracto sem attender a informação alguma, e o Ministerio approvou, sem saber o que approvava, como é costume. — Assim andam as cousas do Ultramar!

Este contracto começou a vigorar no 1.º de Julho de 1841, como a Commissão em *Bissau* participou á Junta n'um officio, que eu mesmo redigi; e portanto devia findar em Julho de 1843. Mas a Junta, que parece não leu o dito officio, o que não deve admirar por ser esta sempre a pratica, julgou que começou a ter execução em Julho de 1840, e porisso em Maio passado mandou ordem á Commissão para

(2) Então os Empregados, e Officiaes recebiam metade dos seus ordenados e soldos em Cédulas, que representavam dinheiro metal, e a outra metade em generos.

convidar os Negociantes (só os de *Bissau* como já se tinha feito) para entrarem, os que quizessem, em novo contracto; pois o outro terminava em Junho. Esta' leveza da Junta deu motivo a que findo o anno economico, o Negociante que devia fornecer generos á Commissão, não o quizesse fazer: com esta incuria as guarnições do Presidio de *Cacheu*, e dependentes, ficariam por pagar, se eu não emprestasse fazendas ao Governo. Ha tres annos que não se paga o abono do fardamento da Tropa.! — Deus nos valha com tantos desatinos!

Os Estrangeiros necessariamente tratam nossas Authoridades de resto, pois não se sabe se são Funccionarios Publicos, ou Negociantes; insultam nossa Bandeira, e respondem com desdem ás reclamações que lhes fazem. — Não duvido dizer ainda, que para este desprêzo tem concorrido algumas indignidades que as mesmas Authoridades hão praticado.

Tenho dito quanto basta para se fazer um juizo do estado geral destas Possessões; passo agora a fallar de cada Estabelecimento em particular.

— CONCELHO DE BISSAU —

E' o de maior commercio, consideração, e população. A sua Receita propria annual importa em Rs. 3:550$000, e a sua Despeza em Rs. 10:000$000.

Compõe-se da Praça de *Bissau*, capital do Governo, do Presidio de *Geba*, do Ponto de *Fá*, da Ilha de *Bolama*, e do Ilheo do *Rei*.

Bissau é uma Praça situada na Ilha deste nome, e construida segundo o systema de Vauban; mas não foi acabada. Não tem obras algumas exteriores, á excepção dos fossos já quasi entulhados, e aonde se planta algodão, milho, e indigo. Teve contra-escarpa; mas parece que ella e as lages das plataformas foram arrancadas para se fazerem algumas casas dos Particulares. — Dentro ha os edificios seguintes: — O quartel da Tropa, que está quasi a cair, e porisso a maior parte dos soldados moram em palhoças; — o indecente quartel dos Officiaes, aonde chove como na rua; — o arruinado armazem do Governo; — e a pequena, e destelhada Capella com invocação de S. José, que é o Orago da Praça. O Governador mora no quartel dos Officiaes em uns quartos pequenos, e ridiculos. Deixou-se arruinar o quartel do Governo, que não era lá muito boa cousa, e que uma explosão de polvora apenas destelhou, e lhe abalou algumas paredes: podia então ser composto com pouca despeza.

Em Agosto de 1839 cairam os revestimentos exteriores do angulo da espalda de um baluarte, e da face d'outro; em 1841 foram concertados, porém não havendo quem dirigisse o trabalho, e não sabendo o pedreiro prolongar duas linhas rectas, deu ao angulo da espalda maior talud que devia; cuja imperfeição é logo conhecida por qualquer simples militar. Mas este era o menor defeito; porque o concêrto foi executado de tal modo, que nas chuvas seguintes tornaram a cair os mesmos revestimentos, inutilisando-se assim a despeza de setecentos mil reis, que se havia feito para sua reparação. — No principio deste anno se tornaram a levantar de pedra e barro, despendendo-se nisso tresentos mil reis, que da mesma maneira foram deitados á rua, porque tudo tornou a cair.

A Praça acha-se da mesma forma, e a Fazenda com um conto de reis de menos. — Quando entreguei o Governo em Julho de 1839, havia 22 peças montadas, capazes de resistir ao mais vivo fogo; hoje porém apenas o poderão supportar as 9, que deixei montadas em reparos de ferro. As maiores obras que alli se têem feito d'então para cá, foi uma cloáca; porque não se acabou a que deixei prin-

cipiada; e uma tarimba fixa na porta, que contra todas as Leys militares peja a entrada. — A sua guarnição militar consta de 80 praças.

Os Gentios conterraneos são insolentissimos, apezár da Praça se intitular — Praça de Guerra de S. José. — O Snr. Governador Geral Fontes diz, que nunca *Bissau* esteve em tanta ordem, como no seu tempo; e eu posso *provar com factos*, que *nunca* a desordem chegou alli a tão grande auge. — A espada do Gentio, e o cacete do soldado são as unicas Authoridades que a governam. Os Gentios accutillam os soldados quando lhes parece, e os soldados da mesma maneira mćem a pancadas os Gentios, e até já chegaram a matar um habitante: o Governador é um mero espectador destes actos, sem se dar ao incommodo de conter nem uns, nem outros.

Os Notaveis e os Officiaes são os unicos que reconhecem o Governador. — O Régulo visinho de Intê é quem faz a Ley na Povoação; impõe mulctas aos habitantes, que se apressam a pagar-lhas. — E' o mesmo Régulo quem decide questões entre os habitantes, que, cançados de inutilmente requererem ao Governador, recorrem a elle. — Já houve exemplo de um Notavel pedir licença ao Governador para ir requerer ao Régulo a satisfação de um insulto, que os Gentios lhe fizeram em casa, e de lhe ser concedida tal licença!

Os Gentios cultivam arrôz em quantidade, que vendem aos Portuguezes, e parte aos Inglezes, que vão ao Porto *Bandim*, situado na mesma Ilha, e só longe da Praça duas milhas.

Os Habitantes, cujo numero excede a dous mil, moram na Povoação, que está fóra da Praça seis ou oito passos distante do fôsso. — As casas encobrem a artilheria da Praça, que porisso não póde impedir um desembarque. — A maior parte dos habitantes são parentes dos Gentios, que sempre lhes pres-

tam soccorro em caso de necessidade, e por isso não se importam com o Governador: insultam, ferem, e matam a qualquer, e passeam depois incolumes pela rua. — Se algum váe prêso, é porque seus companheiros assim o querem, e são elles mesmos que o levam ao Governador. — Os que não têem parentesco com o Gentio da Ilha, são mais submissos, quando os outros os não protegem. — Entre elles ha muitos carpinteiros, calafates, alguns pedreiros, e ferreiros: construem embarcações de vinte toneladas de lote; porem muito toscas. Se o Governo os contivesse na ordem e obediencia devida, seriam susceptiveis de, em pouco tempo, se tornarem industriosos; porque não são afferrados, como os outros, a seguir os costumes de seus páes, e uma rotina machinal. — Haverá cousa de dusentos escravos.

O Commercio interno consiste em arrôz, cêra, couros, azeite de palma, e tartaruga, montando tudo cada anno a R.ˢ 50:000$000, pouco mais ou menos; e é feito com os Gentios *Papeis* da Ilha, e outros, com *Beramеs*, *Balantas*, *Bujagós*, *Biafadas*, *Nalús*, e *Mandingas*. Os Estrangeiros concorrem nos mercados *Biafada*, *Papel*, *Balanta*, e *Mandinga*. — Os Inglezes fizeram este anno, por intermedio do Governador de *Bissau*, um tratado com o Régulo de *Bandim*, em que este lhes permittiu o poderem estabelecer-se no seu territorio (3). Escuso de mostrar o prejuizo que este Estabelecimento, se algum dia se formar, fará a *Bissau*. — O negocio externo é feito com os Estrangeiros, e cada anno aportam alli 80 navios, termo medio.

Geba Presidio situado no Rio deste nome, não tem especie alguma de Fortificação. Ha alli um commandante civil, e militar, sujeito ao Gover-

---

(3) Ha alli uma pequena povoação de Christãos, mas não sujeitos ao Governo. Para lá se refugiam os soldados, e os escravos de Bissau, que uma vez alli chegados são livres, e protegidos pelo Régulo.

nador de *Bissau*; mas ninguem entende sua forma de governo; eu pelo menos não o posso definir. 6 praças a guarnecem, nem eu sei para que.

O Gentio conterraneo não é tão insolente como o de *Bissau*; mas o que mora na outra margem do Rio domina o Presidio, e quando bem lhe parece corta a communicação com *Bissau*; e para a abrir é preciso gastar algum dinheiro.

O numero dos habitantes será de 3:000. Elles se governam, e, só nominalmente, obedecem ao Commandante.

O Commercio é muito extenso; consta de cêra, couros, marfim, e algum ouro; cada anno talvez exceda a 80:000 $\mathscr{S}$ 000 reis: tudo é exportado por *Bissau*. E' feito com os *Mandingas*, *Biafadas*, e *Fulas-Fulas*.

Fá — Um pequeno, e ridiculo ponto, situado no rio de *Geba*, e não longe deste Presidio. E' só mantido para entreter boa amizade com o Gentio, que quer que alli sempre se conserve uma casa, sob pena, em caso contrario, de cortar a communicação do Rio. Estão lá destacadas 3 praças.

Bolama. — Uma Ilha das do Archipelago dos *Bujagós*; foi cedida a Portugal em 1828 pelo Rey de *Canhabac*, Damião, senhor della; mas como o auto de cessão era feito em nome do uzurpador, foi por mim ratificado em Nome da Rainha, no anno de 1837. — Os Inglezes disputam e contestam nosso direito. — Em Dezembro de 1838 um commandante Inglez praticou alli actos tão injuriosos á Nação Portugueza, que minha penna se recusa a descreve-los. — Eu que era então Governador destas Possessões, protestei com energia contra tal abuso de força; e dirigi-me ao Governador de Serra-Leôa, pedindo-lhe reparação dos insultos: respondeu-me que tinha transmittido ao seu Governo o meu Officio. O resultado foi que em Abril seguinte o mesmo commandante voltou, queimou as barracas, e quebrou o armamento dos soldados, que estavam alli destacados. — A minha correspondencia

a este respeito deve existir na Secretaria da Marinha. — Em Maio deste anno os Inglezes arvoraram sua Bandeira na Ilha, participando-o ao Governador de *Bissau*, que julgo não protestou contra tal. Seja o que for, eu julgo *Bolama* perdida para a Nação Portugueza.

Ilheu do *Rei*. — Fronteiro á Praça de *Bissau*; foi comprado por mim, e offerecido ao Governo em 1838. — O Senr. Governador Fontes mandou á *Bissau* um Official Engenheiro para dar um plano de o fortificar. O dito Official delineou uma luneta que eu vi, mas que nunca passou do papel, como o Senr. Fontes devia antever; pois que neste Governo ha só polvora, tabaco, e aguardente (porque o Senr. Fontes, ou a Junta da Fazenda assim o quiz), e obras daquellas fazem-se com dinheiro metal. — Não deve espantar a alguem este procedimento do Senr. Fontes; porquanto sendo elle quem vendeu a prestação, e rendas das Alfandegas a trôco de generos, e tendo lhe o Governador de *Bissau* requisitado petrechos de guerra, respondeu que os mandasse comprar nas Colonias Estrangeiras visinhas; provavelmente a trôco de tabaco, e aguardente. Ora, se isto não é mangação, então não sei o que será.

Em Maio ultimo se roçou o matto, cousa de vinte passos em quadrado, e arvorou-se depois a Bandeira bicolor, que em toda a parte, excepto aqui, é uma devisa de brio, e honra. Algumas pessoas fizeram roças para cultivar arrôz; e nisto se cifrou a fortificação, e o novo Estabelecimento.

— CONCELHO DE CACHEU —

E' de muito menos consideração, commercio, e população que o de *Bissau*; goza-se, porém, nelle de mais socêgo, e segurança; porque o Gentio é mais comedido, os soldados mais subordinados, e o

Povo obediente, E' governado por um Commandante civil e militar, sujeito ao de *Bissau*; e assim deve ser, como adiante mostrarei.

A sua despeza annual é de Rs. 5:000$000, e a Receita de Rs. 1:250$000; mas o deficit é supprido pela Commissão de Fazenda em *Bissau*, que envia todos os quarteis os effeitos necessarios.

E' composto dos Presidios de *Cacheu*, cabeça do Concelho, de *Farim*, de *Zeguichor*, e do Ponto de *Bolor*. Em todos elles a artilheria está falhada, e carcomida.

—CACHEU—

Situado na margem esquerda do Rio *S. Domingos*, que não é braço do Rio *Gambia*, como muitos julgam. Hoje mui decadente, e quasi de nenhuma importancia.—E' defendido por uma palissada, e quatro pequenos reductos arruinados, que nunca foram nem bem construidos, nem bem collocados: quem os fez não tinha idea alguma de Fortificação.—Antes de estar sujeito a *Bissau* era classificado Presidio, e não Praça, que nunca foi, nem é; e só póde assim ser chamado por quem nunca o viu, ou por quem não tem a mais pequena instrucção militar. — A sua guarnição actual é de 41 praças: não ha uma só peça montada, que possa resistir a dous tiros de balla. — O unico edificio Publico, que tem, é o quartel da Tropa, mal construido, e coberto de palha; já se incendiou duas vezes.—Havia um soffrivel quartel do Governo, que uma explosão de polvora demolíu em 1834, deixando porém em pé algumas paredes.

Quando eu era Provedor deste Concelho recebi directamente ordem do Senr Manoel Antonio Martins, então Prefeito da Provincia, para que conjunctamente com o ex-Delegado do Recebedor Geral, o Senr. Antonio dos Santos Chaves, reconstruissemos a parte, cujas paredes ficaram em pé; e até mandou para isso dous pedreiros. Fiz desentulhar tudo; mas

o mesmo Senr. ex-Delegado não me quiz abonar dinheiro para a obra, que por consequencia ficou por fazer. —Consta-me que disse ao Governo em Lisboa, que tal quartel não se havia concertado por desleixo, e pouco caso dos Governadores de *Bissau*: esta asserção é tão falsa, como muitas outras que, parece, se disseram ao Governo, que julgo capricha em ser eternamente illudido. O Commandante mora em umas casas de barro, cobertas de palha, e por cujo aluguer o Governo paga annualmente 80$000. — Uma Ermida particular, mas toda arruinada, serve de Matriz; pois não ha Igreja do Estado.

Os Gentios limitrophes são menos insolentes, que os de *Bissau*; porém comtudo o Governo e os Notaveis os tratam com muita consideração, e cedem a muitas exigencias desarrazoadas. — São crueis, e priguiçosos: cultivam arrôz em pouca quantidade, que vendem aos Portuguezes: apenas chegará a 700 arrobas; e extrahem das palmeiras cousa de vinte pipas de azeite: o que tiram das mesmas palmeiras em abundancia é uma especie de vinho com que se embebedam diariamente, e que vendem ao povo do Presidio, que por isso vive em eterna crapula.

O numero dos habitantes livres apenas subirá a 150. As femeas são em mui pouca quantidade, e não guardam proporção com os machos; e parece que a mesma natureza se obstina em perpetuar esta desproporção de sexos; pois a maior parte dos recemnascidos são machos; o que sem duvida tem feito, e fará, diminuir a população, cuja annual differença é já bem sentida.—O Povo se resente da priguiça e Indolencia dos Gentios, com quem se une contra o Presidio, havendo guerra, e de quem geralmente descende; em nada se occupa, e nada quer apprender. —Os que sabem assás mal algum officio, são escravos, ou libertos: apenas ha um livre, que é carpinteiro, á falta delles.

No tempo das chuvas mandam cultivar arrôz (pois nem isso fazem por suas mãos), em um campo juncto ao Presidio, que pertence aos Gentios, a quem pagam renda. — Se esta cultura fosse prohibida, era um bem para elles, e para todos em geral: — para elles; porque lhes tirava um meio de se embriagarem, pois a maior parte do producto do arrôz é para comprar vinho de palma: — para todos, porque não haveria o deposito de aguas no Inverno.

O Serviço de lavoura, e o dos Negociantes é feito por escravos, cujo numero não excede a 120, e por uns Gentios de mais longe, que vem ao Presidio procurar meios de ganhar, e os quaes se chamam *Manjacos*: actualmente haverá cousa de 80 a 100. — O numero desta gente no Presidio tem diminuido espantosamente: a maior parte delles tem ido para *Gambia*, Possessão Ingleza visinha, aonde são bem recebidos, e tratados, quando aqui são açoutados por qualquer cousa, e obrigados a trabalhar de graça, soffrendo ainda mil vexações. Na realidade, são elles os unicos que trabalham, e não sei o que se fará em *Cacheu*, se esta gente lhe vier a faltar.

O Commercio interno consiste em arrôz, cêra, couros, azeite de palma, e marfim, tudo em pequena quantidade, não excedendo annualmente a 4:000$ rs.; é feito com os Gentios *Papeis*, *Berames*, *Balantas*, *Banhuns*, *Cassangas*, *Flupos*, *e Baioles*. Os Inglezes e Francezes concorrem comnosco em todos os mercados, excepto no *Papel*, *Berame*, *e Baiole*, já com embarcações que chegam a diversos Portos Gentios, já pelas Feitorias que têem no Rio *Casamansa*, aonde os Gentios accodem.

O Commercio externo é feito com os Estrangeiros: apenas entram cada anno 22 navios, termo medio; a maior parte trazem de *Bissau* o resto da carga, que não podem lá vender. — Por cada navio que entra no Porto, o Governo paga a dous Régulos Gentios um imposto, que se chama — Daxa — talvez corrupto de taxa; mas que é carregado ao navio na Alfandega. — A ignorancia ou malvadez, e a má politica, tem sido tal, que a taxa dos navios nacionaes é o dôbro da que pagam os Francezes e Inglezes. — Custará a crer, mas nada é mais verdade.

Um Naturalista Francez, Mr. Bocandé, que ha dous annos se occupa em explorar o Paiz, descobriu nas arvores destes mattos um lichen, que reconheceu servir para a tinturaria. Os Francezes e Inglezes, que estão no Rio *Casamansa*, o compram, e remettem para *Senegal*, *e Gambia*, e mesmo aqui alguns navios o têem procurado. — Conto este anno animas o apanho delle, se o Governo, segundo o costume, o não monopolisar.

Farim. — Pequeno Presidio acima de *Cacheu* cousa de 20 leguas, governado por um Commandante civil e militar. — E' preciso saber-se, que não ha braço algum do Rio que communique com *Geba*, como erradamente marca um mappa Inglez, que vi. — A sua defeza consiste em tres montões de terra, cobertos de palha, muito mal collocados, a que mui estupidamente chamam baluartes, e em uma palissada: não ha uma só peça montada em estado de resistir a um tiro de balla. — Estão alli 6 praças destacadas. — Não ha outro Edificio Publico mais que uma Igreja de barro, coberta de palha. — Os Soldados vivem debaixo da cobertura dos montões de terra.

O Gentio sabe bem avaluar o estado material do Presidio para o desprezar, e muito principalmente depois que os Francezes, e Inglezes se estabeleceram em *Sejo*, no Rio *Casamansa*, que só dista de *Farim* dous dias de jornada; e por isso vão alli todos elles negociar. — Cultiva milho, e algum arrôz; porém no que mais se occupa é em o negocio.

Os Habitantes talvez cheguem a 300; entre elles haverá cousa de cincoenta escravos. Empregam-se no negocio: muitos vão a *Sejo* negociar com os Estrangeiros. Quando commettem algum crime, ou não podem pagar suas dividas, fogem para alli. — Alguns cultivam arrôz. O seu commercio é que sustenta, e anima *Cacheu*, para onde vem a maior parte das producções; com tudo é mui inferior ao de *Geba*. — Consta de cêra, couros, algum marfim: tudo annualmente importará em 12:000$000 rs. — Os Inglezes, e Francezes de *Sejo* dão generos, a credito, a marabutos, que os vem vender mesmo dentro do Presidio, sem pagarem direitos!

Zeguichor — Presidio situado na margem esquerda do *Casamansa* (que é um Rio, e não braço do *Gambia*, como muitos suppõem). E' defendido por quatro montões de terra, como os de *Farim*, e segundo o costume mal collocados; e por uma palissada: não tem peças montadas. Tem um destacamento composto de 7 praças. — Uma Igreja de barro, coberta de palha, é o unico Edificio que alli ha.

Zeguichor, em quanto a Gentio, é a unica excepção honrosa da regra geral. Os Gentios respeitam muito o Presidio, porque os Notaveis, e Povo se armam, e vão denodadamente bater, sem soccorro algum do Governo, o Gentio, que se atreve a fazer-lhes o mais pequeno insulto. Honra seja feita a seu patriotismo, e lealdade. — Se Portugal tivesse em conta os serviços reaes e extraordinarios, feitos nestas Possessões, o Presidio de *Zeguichor* teria, ha muito, um titulo honorifico, não só para compensar seus Habitantes, como para estimular os dos outros Estabelecimentos. — O Gentio é porem priguiçoso e inerte.

Os Habitantes são valentes e laboriosos; o seu numero será de 1:500, entre os quaes 500 são escravos: — occupam-se na lavoura, e no commercio;

comtudo são mais obstinados, que todos os outros, a seguir os usos de seus páes. — Ha pouco o povo se sublevou contra o Commandante, que soube chama-lo logo á ordem. — Toda a tranquillidade que se goza neste Presidio é devida ao seu Commandante, que é um Notavel; porque *Cacheu* não lhe presta attenção alguma, e não faz mais que enviar-lhe os soldados mais facinorosos, que ha na sua guarnição.

O Rio *Casamansá* sempre foi de pouco commercio para os Portuguezes, que o desprezaram; mas os Francezes e Inglezes, que se acham alli estabelecidos, como abaixo direi, têem sabido aproveitar-se delle: exportam cada mez 4:800$000 rs. em cêra, couros, e marfim, quando o negocio dos Portuguezes em *Zeguichor*, sendo o maior d'arrôz, apenas montará annualmente a 3:200$000 rs. — Em todos os mercados concorrem os referidos Estrangeiros; e não sei se acabará por os Portuguezes serem expulsos d'alli. —

Os Francezes em Abril de 1837, não attendendo ao protesto que, segundo minhas instrucções, fez o Commandante de *Zeguichor*, passaram este Presidio, e foram comprar terreno aos Mandingas de *Sejo*, para fundar uma Feitoria (4). Eu, que então era Governador destas Possessões, officiei ao Governador de *Gorêa*, queixando-me de tal procedimento, e declarando mui positivamente que jamais reconheceria aquelle Estabelecimento, que fôra feito pelo meio da força; e dirigi-me ao Governador de *Gambia* pedindo-lhe, confiado no Tratado de 1661, um navio de guerra para ir a *Casamansa* fazer valer os direitos de Portugal. O Governador de *Senegal*, respondendo ao officio que eu enviei ao Governador de *Gorêa*, me disse que aquella Feitoria fôra alli collocada por

(4) Desde 1836 que eu, na qualidade de Provedor do Concelho de Cacheu, previni o Governador Geral, de que os Francezes intentavam usurpar nossos direitos em Casamansa; e para obstar a tal, comprei um Ilheo, chamado Gonu, julgando que era alli que se queriam estabelecer.

ordem do Governo Francez, e baseada nos Tratados celebrados entre Portugal, França, e Inglaterra; e o Governador de *Gambia* me escreveu, asseverando que não podia annuir ao meu pedido, sem ordem expressa do seu Governo. Vendo eu que nada podia fazer; porque só tinha á minha disposição um mau lanchão do Governo, remetti ao GovernadorGeral toda a correspondencia que houve a este respeito, e elle a transmittiu á Côrte; e atégora nenhum resultado tem havido, e creio que nunca o haverá.

Uma casa Ingleza observando que os Francezes continuavam a conservar sua Feitoria, mandou alli estabelecer outra: — ambas vendem as fazendas aos Gentios, e pagam as suas producções por um preço tal, que os de *Zeguichor* só podem vender alli sal, e esse mesmo commercio vai acabar; porque os Inglezes deram em seduzir os escravos das canôas para fugirem para *Gambia*, que fica perto. Se isto continua, os Portuguezes ver-se-hão forçados a abandonar tal negocio. —Tenho passado pelo desgosto de ver invalidar (ainda que indirectamente, mas com bastante clareza), o protesto que eu então fiz em Nome da Rainha e da Nação; pois meus successores tem ordenado aos Commandantes de *Cacheu*, e *Zeguichor*, que officiem ao Official Francez, que está em *Sejo*, dando lhe o titulo de Commandante do Estabelecimento Francez em *Sejo*; —este titulo importa virtualmente, a meu ver, o reconhecimento da legalidade daquella uzurpada Feitoria.

Desde o dia em que li o discurso de um Senr. Deputado, cujo nome me não lembra (porque não merece ser lembrado pelos habitantes destas Possessões), em que dizia, que as Camaras não se deviam occupar do negocio de *Casamansa*, por ser um nome barbaro, e que não vi os ministros levantarem-se como uma só pessoa para combater taes expressões, desde esse dia fiquei persuadido, que os Estrangeiros podiam,

quando quizessem, roubar nossas Possessões; e que os habitantes de *Zeguichor*, sendo-lhes impossivel sustentar a concorrencia nos mercados Gentios, ver-se-hiam obrigados a abandonar o Presidio, que têem defendido com seu sangue, e dinheiro; — Eis o premio daquelles, que prestám serviços relevantes nestas Possessões!

Algumas pessoas ha que querem accusar-me, e ao Illustrre General Marinho, ou de não nos termos opposto a que se fizesse tal Estabelecimento, ou de o havermos mandado fundar. —Eu não tenho procurado dissuadi-las disto, porque não devo dar conta dos actos do meu Governo a pessoas, a quem a natureza negou o dom da intelligencia. Se a accusação não fosse tão estupida, ou me fosse feita por pessoas que a podessem comprehender, a minha unica resposta seria ler-lhes os discursos, que a meu respeito fizeram na Camara dos Senadores, os Senhores Conde de Bomfim, e Rodrigo da Fonseca Magalhaes, e que foram impressos no appenso ao Diario do Governo de 4 d'Agosto de 1840; porque esses Senhores, como Ministros que eram, leram sem duvida toda minha correspondencia. —O Senr. Marinho não precisa da minha defeza.

Bolor — Um ponto na margem direita do Rio S. *Domingos*, situado na bocca do esteiro que communica com o *Casamansa*. Não tem hoje especie alguma de Fortificação. Ha alli um destacamento de 3 praças. — Este ponto foi cedido a Portugal em 1831, pelos Régulos de *Bolor*, em um Tratado feito em Sessão Diplomatica; e era em nome do uzurpador, que se dizia, no mesmo tratado, ser o MUITO ALTO, E PODEROSO REI, O Senhor D. MIGUEL 1.º (5). — Em 1834 eu o ratifiquei em

(5) E'para admirar que o Senr Lopes Lima, hoje Governador de Gôa, dissesse, em o n.º 10 de sua Miscellania Politica, Jornal que infama a nobre profissão de Redactor, que em Bissau e Cacheu he-

nome da Rainha: mas fiz lavrar um auto: — obteve para nós immensas vantagens, pois os Estrangeiros concorrem naquelle mercado; porém tudo foi innutil, porque nada se tem cumprido. — Ha pouco fiz todos os esforços para que vigorasse o tratado que effeituei para bem do meu Paiz, mas nada obtive (o que eu devia já esperar).

Compra-se aqui arrôz, alguma cêra, e poucos couros. Este negocio é feito pelos de *Cacheu*, e pelos Estrangeiros. Eis o estado real de nossas Possessões de *Senegambia*, que não póde ser, nem mais desgraçado para seus Habitantes, nem mais vergonhoso para a Nação.

Comparemo-lo com o das Colonias Estrangeiras visinhas: não fallarei de *Senegal*, e *Gorêa*, porque ha muitos annos pertencem aos Francezes; tratarei só de *Gambia*, que foi povoada em 1816. — O negocio alli floresce; as exportações montam cada anno a mais de 200:000 $ rs: as leis estão em vigor; o Gentio submisso; cada dia augmenta em população e riqueza. Quaes são as causas desta differença? Serão por ventura da Natureza? não; o clima, o solo, as producções são as mesmas que as nossas — logo facil é de ver que tudo provém dos homens, e é o que vou mostrar; mas tenho a tratar antes da annexação do Concelho de *Cacheu* ao de *Bissau*.

Consta-me que o Governo desannexou este Concelho de *Bissau*, constituindo-o um Governo independente. Não é sem o maior receio que expendo aqui minha opinião sobre o poder que o Governo tinha para praticar este acto. Não sei se podia decretar tal desannexação; porque tendo sido annexados estes

via discussões em creoulo sobre o direito dos homens; porque o mesmo Senr. foi o Plenipotenciario de D. Miguel neste Tratado, e discutiu em Sessão diplomatica, e na lingua *flupa*, os artigos delle com os Régulos de Bolôr, sentados todos n'uma praia, e não longe do sitio aonde os Flupos fazem o despejo. Parece que eu teria mais razão de exclamar: Oh prodigio de civilisação! Crê-lo-heis vindouros? !

Concelhos no tempo da 1.ª Dictadura, penso que um Governo em circumstancias regulares não póde, sem authorisação das Côrtes, separa-los; nem vejo nisto urgencia de circumstancias que exiga medidas tão rapidas, que não podessem esperar a abertura das Camaras. — Não é a mim, escuro, e obscuro Africano, que pertence ventilar esta questão. Seja o que for; se o Governo tal fez, andou mal neste negocio, como tem andado, quasi sempre, nas cousas do Ultramar.

Excusar-se ha dizendo, que o fez porque lhe foi apresentada uma representação, assignada por Procuradores dos Habitantes deste Concelho, e informada favoravelmente pelo Senr. Governador Geral, Fontes. — Eu vou demonstrar em poucas palavras o valor, que se deve dar a uma, e outra cousa.

A Procuração, na verdade, era assignada por Notaveis deste Concelho, que foram para isso induzidos pelo Senr. Antonio dos Santos Chaves, um dos Procuradores, fazendo-lhes elle ver os bens que resultariam de tal medida (6); porém a maior parte das assignaturas são de creanças, que ainda andam na eschola, e de proletarios, cujo unico capital é saberem assignar seu nome: angariaram-se todas as pessoas que sabiam escrever, para assignarem tal Papel. — O Senr. Governador Fontes nada póde informar destas Possessões, porque nada sabe dellas; e tanto isto é assim, que imaginou, ou lhe fizeram imaginar, que em *Bissau* se tinha começado a construir um novo quartel do Governo, cousa que nunca se fez; quando, pelo contrario, se deixou arruinar o quartel que havia.

(6) O unico bem que parece haver, é a nomeação do mesmo Senr. Chaves para Governador deste Concelho. Consta que se disse no Governo, que todos aqui queriam o Senr. Chaves para Governador. Os Notaveis já dirigiram a S. Magestade uma representação a este respeito.

Passo agora a combater as razões que dizem se allegaram ao Governo, ou na tal representação, ou de viva voz, para se obter a desannexação. — Asseveram-me que se disse ao Governo, que desde que *Cacheu* ficou sujeito a *Bissau* não se tem feito obras algumas, e que tem perdido em tudo.—Esta asserção é falsa, e falsissima. — Quando este Concelho se annexou ao de *Bissau*, fui eu nomeado Provedor delle, e na occasião em que tomei posse, o que teve logar a 30 de Março de 1834, me foi entregue o Concelho da maneira seguinte:—a palissada de *Cacheu* aberta, e parte por terra; as peças montadas em reparos podres, e sem rodas; o Gentio insolente, e fazendo impunemente o que queria; a Plebe de *Farim* inteiramente sublevada; a palissada por terra, as peças desmontadas. *Zeguichor* sempre estava, está, e estará em ordem em quanto alli se conservar o Commandante, que então era, e hoje ainda é, e que vai pedir sua demissão. De *Bolor* não fallo, porque já nada era. — E quando em Janeiro de 1837 fui para *Bissau*, deixei em *Cacheu* 22 peças montadas; o Gentio na melhor ordem que me era possivel; um muro de pedra e cal na parte mais exposta do Presidio (não continuei com o muro, porque o Senr. Antonio dos Santos Chaves, então Delegado do Recebedor Geral, utilisou se de toda a pedra do Governo para fazer sua casa); e a palissada parte fincada, e promptos os paus para se acabar; e se até hoje não se concluiu, a culpa não é minha, nem dos Governadores, justiça lhes seja feita; é sómente do Senr. Antonio dos Santos Chaves, um dos Procuradores que hoje me dizem tanto grita em Lisboa, e que então me enganou indignamente; pois dizendo-me que se eu tivesse confiança nelle o incumbisse da factura della, immediatamente lhe officiei, encarregando-o de tal

trabalho, e elle mandando pôr obra só de dez braças, não continuou (7).

O actual Commandante deste Concelho me referiu, que o mesmo Senr. Chaves lhe dissera, que o resto da palissada devia ser posto á custa do Governo: não é exacto isto. Fui eu que promovi a subscripção para sua construcção, que montou a 172$000 rs.: orcei a despeza em 150$000 rs.; porém como já não estava sob minha immediata direcção, subscrevi com mais 100:000 rs.: a condição da subscripção era de se fazer a palissada toda á custa dos Habitantes; para cuja lealdade appellarei, se for necessario.

Deixei, repito, *Farim* em ordem, que ha annos não tinha; cessados alli os crimes, e com artilheria montada, e uma palissada. — E nenhum dos que têem governado este Concelho se viu com menos recursos que eu: constantemente o Delegado do Recebedor Geral (que por uma daquellas anomalias que fazem o estado normal desta Provincia se achava junto a mim tratando do seus negocios, deixando o Sub Delegado em *Bissau* junto ao Sub-Prefeito) me negava abonar despezas bem urgentes; não porque elle as julgasse excessivas, ou inuteis, pois bem sabia, e sabe, que eu não poupava, nem poupo dinheiro meu para objectos de Serviço; mas o fazia sómente para mostrar aos de cá, que era independente de mim; e para fazer crer a seus chefes que zelava os interesses da Fazenda: a sua correspondencia era, segundo o costume, recheada de falsidades e inexactidões, como posso provar.—Se elle naquella occasião não se enriquecesse tanto á custa da Fazenda, ou pelo menos cedesse para as obras metade dos lucros que illegalmente tirava do seu Emprego, eu teria posto este Concelho n'um estado respeitavel. — E então já se

(7) O Senr. Chaves ficou com meu Officio, provavelmente, para allegar serviços que não fez. Quando eu por me achar em Bissau fui illudido, quanto não o será o Governo em Lisboa.

vê que *Cacheu* não perdeu em ser annexado a *Bissau*: mesmo agora, que muitas cousas que fiz então, se têem arruinado, este Concelho não se acha no estado material em que mo entregaram em 1834.

Quando eu fui Governador destas Possessões, cedi annualmente tresentos mil reis do meu ordenado para as obras deste Concelho; descontou-se-me esta somma, e foi aqui recebida, com se vê nos Livros do Almoxarifado; e então porque se não fizeram obras, ou pelo menos reparos nas que estavam já feitas? Ou ainda, repito, porque se não concluiu a palissada com aquelle dinheiro? Nesse tempo *Cacheu* não precisava de obras? — Havia tenção reservada; ambicionava-se o seu Governo; e eu, para prestar serviços, quando o Paiz m'os exige, não preciso ser Governador, basta ser Cidadão para ter este dever. — Nada se fez desde que fui para *Bissau*, assim como nada se tinha feito desde 1826 até á annexação deste Concelho ao de *Bissau*.

Não confundamos os defeitos das pessoas com os das cousas; pois argumentando assim, com razão *Zeguichor* deveria ficar independente, e mesmo estas Possessões não deveriam ficar sujeitas ao Governador Geral da Provincia. — Ora, se o Concelho não perdeu no estado material, tem ganhado muito, e muito em ordem e tranquillidade. — Foi antes deste Concelho estar sujeito a *Bissau*, que um Gentio matou o Juiz do Povo de *Cacheu* a dez passos distante do Presidio, e que nenhuma satisfação se exigiu. — Foi nesse tempo, em 1833, que os Gentios visinhos entraram de noite no mesmo Presidio sem serem apercebidos, embarcaram nas canôas dos habitantes, e foram accommetter outro Gentio; e voltando, passaram, alto dia, por meio do Presidio com dous escravos, que aprisionaram, e nada se lhes fez. — Foi ainda nesse tempo, que os Gentios limitrophes imposeram um tributo aos Soldados, que cul-

tivam a mandioca a trinta passos distantes do referido Presidio, o qual tributo se lhes fez pagar. Estes males cessaram depois da annexação, e muito me glorio de ter concorrido para sua extincção.

Ainda direi mais. Os Gentios *Papeis* do *Churo*, desde tempos immemoriaes, insultavam, e matavam os de *Cacheu*; estes procuravam sempre contê-los, e escarmenta-los; porém tudo era baldado, e só se veio a conseguir em 1838. — Não posso deixar de dizer, que todos os habitantes de *Cacheu*, desde o primeiro até o ultimo, se portaram nesta occasião dignamente; pois tendo um gentio de *Churo* matado á traição dous homens com um só tiro, o Povo expoz sua vida para fazer prisioneiros os que da mesma terra tinham vindo ao mercado; e os Notaveis forneceram gratuitamente polvora, e balla, á excepção do Senr. Antonio dos Santos Chaves, que tudo quanto suppriu, lhe mandei pagar, por elle assim m'o pedir (8). — O Commandante, o Senr. Tenente José Antonio Ferreira, tinha hido a *Bissau* sem licença, depois de ter vendido a polvora da defeza, e algumas espingardas da Tropa; e não obstante isto foi proposto, segundo dizem, pelo Senr. Governador Fontes, para Capitão. — Descansem os Presidiarios; as recompensas são dadas aos partidos, e não ao merecimento.

---

(8) Dizem que o Senr. Chaves affirmou ao Governo em Lisboa, que elle batêra o Gentio nesta occasião. E' falsa tal asserção, pois os Gentios não atacaram o Presidio, e por tanto não podiam ser batidos. Os Gentios, que estavam no mercado, vendo que o Povo agarrava nelles, commeçaram a fugir, e quatro homens, em retirada, defendiam as mulheres, que corriam. E tanto isto é assim, que tendo-se feito vinte e tantos prisioneiros, entre elles só haviam dous homens, sendo o resto mulheres. O Senr. Chaves devia lembrar-se que em 1835, havendo guerra entre Cacheu, e o mesmo Gentio, e prohibindo eu, como Provedor, a venda de polvora no mercado, elle mandou vender na terra do mesmo Gentio não só polvora, como ballas, e pedreneiras.

Deixo de fallar dos roubos, violencias, e até assassinios, feitos pelos antigos Governadores deste Concelho, quando independentes de *Bissau*; porque não o posso fazer a sangue frio, pois a minha familia não foi a que soffreu menos. — O Governador José Antonio Pinto mandou dar um tiro em meu páe, de que felizmente escapou, só para poder fazer o inventario, e roubar nelle o que quizesse. Até hoje minha familia conserva a janella com o signal por onde passou a balla, que devia matar meu honrado páe. — Com este monumento responderia eu ao que disse o Senr. Arouca na extincta Camara dos Senadores, affirmando que o Senr. Marinho em uma Memoria, insultava o Governador Pinto, páe do seu Secretario, baseado em informações dadas por um homem, que não era nascido quando aquelle *Tigre* governou *Cacheu*. — Admittido o principio estabelecido pelo Senr. Arouca, devem ser condemnadas todas as tradições, só porque são tradicções. — Deixo o Senr. Arouca com suas apologias officiosas a um dos mais indignos homens, que governou *Cacheu*, e passo ao que póde ser util ao meu Paiz.

Julgo ter provado que o Concelho de *Cacheu*, longe de ter perdido, ganhou com o ser annexado ao de *Bissau*: agora vou mostrar em duas palavras, que não deve, nem póde formar um Governo independente.

Seu negocio, e população são muito inferiores aos de *Bissau*, como já fiz ver. — Um só Negociante de *Bissau* compra, em tres mezes, mais mercadorias, que todos os do Concelho de *Cacheu* juntos em um anno. — As suas rendas são mui diminutas. — Toda a correspondencia para as Ilhas de Cabo-Verde é dirigida pelo vehiculo de *Bissau*, porque poucas vezes entram neste porto embarcações Portuguezas por causa da pessima barra que tem. Quando em 1834 o Prefeito annexou estes Governos, não fez mais que confirmar

de direito, o que se achava já estabelecido de facto. — Todas as correspondencias, e remessas Officiaes de Cabo-Verde vinham por via de *Bissau*, e até a Junta enviava á Provedoria daquella Praça cem mil reis, annualmente, para aquellas despezas.

Convido aos Senrs. Procuradores para que neguem o vicio que noto na sua Procuração, e para que pulverisem meus argumentos, declarando eu desde já, que me não satisfaço com o seu silencio; e então publicarei a farça que se arranjou ao meu amigo, o Senr. Theofilo José Dias, e ao Senr. Pestana, ex-Ministro da Marinha, que assim mesmo não desannexou estes Concelhos.

Responderei agora ao Senr. Governador, Fontes, que me disseram ter informado o Governo, de que com a desannexação a Fazenda lucrava. — O Governador de *Bissau* tem o ordenado annual de 1:000$000 rs., sem accumular outro vencimento mais; e o Commandante de *Cacheu*, que ha sido sempre um Official da Guarnição, vence, além do seu soldo, uma gratificação annual de 200$000 rs., que juntos ao ordenado do Governador de *Bissau* sommam 1:200$000 rs. — Então como póde haver economia? — Quererá o Senr. Governador Fontes, que os Governadores de *Cacheu* continuem a ter sómente a gratificação de 200$000 rs.? De certo que não — Quererá o Senr. Governador Fontes que se arbitre ao Governador de *Bissau* um ordenado menor que o de 1:000$000 rs.? Não o creio. — O Senr. Fontes deve saber que mesmo com grandes ordenados custa achar homens independentes, e limpos de mãos para o logar de Governador; e que, de certo, arbitrando-se pequenos ordenados a taes logares, aquelles que os exercerem, não poderão sustentar a dignidade inherente a seu cargo, e serão venaes por necessidade. — Sendo venaes perdem a força moral, e com ella todo o prestigio. — Os Empregados Fiscaes se-

rão equiparados nos ordenados aos de *Bissau*, e por tanto haverá acrescimo de despeza. Ainda que houvesse economia, a economia é boa e necessaria, mas não se deve tornar em mesquinhez, porque então é puramente imaginaria; pois o Povo paga com seu dinheiro, illegalmente, o que o Empregado não póde haver legalmente para sua representação. — Um alto Empregado tem a fallar aos olhos materiaes do Povo.

O Senr. Governador Fontes, na sua informação, não teve em conta o embaraço que causará á Administração da Provincia esta separação por causa do expediente, e mais medidas governativas, lembrando-se porventura de que as ordens que elle expede para estas Possessões são mais para constar, do que para terem a devida execução.

Emfim, seria mais franco dizer ao Governo: — eu quero representar, e quero governar para fazer meus negocios mais livremente; para dar uma protecção exclusiva aos que me compram fazendas; para comprimir os que vão compra-las a outros; e para vexar os que me podem fazer concorrencia em o negocio: para isso não terei duvida de fazer algumas despezas com obras, pois saberei pagar-me dellas com onzena: se eu ficar sujeito a *Bissau*, os queixosos poderão ir alli requerer contra mim; ficando eu subordinado só ao Governador Geral, muitos se callarão, porque lhes faltarão os meios de fazer uma viagem dispendiosa.

Não me admirava eu que o Governo decidisse favoravelmente tal pertenção.

PARTE 2.ª

Causas de sua decadencia.

A principal causa do actual estado destas Possessões, e donde dimanam todas as outras, é o pouco caso que o Governo Supremo, e o Geral da Provincia sempre fizeram dellas. Accresce a isto o systema modernamente adoptado de querer introduzir no Ultramar os partidos politicos, que dilaceram Portugal.

Nomeado um Governador, não por suas virtudes e talentos, mas pelo partido que segue, é logo julgado infallivel, e sancto. Com esta nomeação, e com a expedição de ordens ou inexequiveis, ou para constar, pois nunca são executadas, julga o Governo ter cumprido seus deveres para com estas Possessões. — O Governador, logo que toma pósse do seu governo, se apressa a participar que achou tudo em desordem; e apezar da mesma desordem ir quotidianamente em augmento, assevera que tudo mudou de face, depois de sua chegada. — Só trata de se conservar naquelle logar, de fazer seus interesses, e pouco se importa com o bem do Paiz. — Em vez de governar, é governado por outros, que o dirigem a seu belprazer; não duvidando espesinhar o resto para con-

tentar os que o obsequeiam; e se alguem ousa queixar-se delle, é logo indicado como pertencente ao partido opposto, e com este banal argumento se responde do cidadão honrado, que só quer defender seus direitos menos-cabados.

O Governador continúa sempre a mandar para a capital participações de factos e obras imaginarias: faz-se crer necessario, e até dá a entender que a conservação do Paiz está vinculada na sua pessoa; e que se fôr dimittido, tudo se perde.

O Governador Geral transmitte á Metropoli estes Officios, fazendo tambem ver que elle tem parte nestes serviços phantasticos. — O Ministerio nada mais deseja; com estas participações responde em Côrtes, quando um ou outro Deputado se lembra de o interpellar pelo estado destas esquecidas Possessões, e extrahe dellas um artigo para o Diario, em que tudo se pinta como em um estado florescente, quando aqui não reina mais do que a desordem, e desgraça. — De forma que o Governador é agraciado, antes de exercer seu cargo, pelos serviços que ha de fazer, e é agraciado depois pelas participações que deu, sem o Governo *procurar saber* se são, ou não veridicas.

A total falta de Leys é uma não pequena causa dos males, que soffrem resignados estes Habitantes. Antes de se estabelecer nesta Provincia a Prefeitura, em 1834, havia uns tães ou quaes usos e costumes, uma tal ou qual rotina, que eram já olhados como Leys; porém daquella data para cá nada mais houve certo, e positivo. — O Governo naquelle tempo foi dominado pelo furor de tudo destruir, ao qual hoje succedeu a mania de nada deixar estabelecer; e não sei quando se adoptará o systema de emendar o que é defeituoso. — O Prefeito mandou eleger nestas Possessões um Sub-Prefeito, e o processo da eleição foi logo o indicio da cahos que estava

por vir: não votaram o Presidente, Escrutinadores, e Secretario da mesa, não porque elles não quizessem, mas porque alguem disse, que não deviam votar. — Mandou se pôr em execução os Decretos N.º 22, e 23 de 16 de Maio de 1832, e nenhum destes decretos foi entendido pelas respectivas Authoridades Administrativas e Fiscaes.

O Sub-Prefeito publicava Ordens do Dia á guarnição militar; os Commandantes militares prendiam os paizanos á sua ordem, e o Delegedo do Recebedor Geral tratava de negociar com a Fazenda, e com os soldos e ordenados dos Empregados; e, não obstante o art. 22, Tit. 7.º do citado Decreto n.º 22, se correspondia em objectos de Serviço com os Commandantes militares, e até dava ordens aos Provedores. — Nunca se elegeram Camaras, nem as podia haver taes, quaes a Ley instituia.

O Prefeito veio logo destruir o que elle mesmo mandou crear. — Por Portaria de 6 de Dezembro do mesmo anno deu ao Sub-Prefeito attribuições militares, que já tinha, e ao mesmo, e aos Provedores attribuções *judiciaes*, que já exerciam. — O Sub-Prefeito ficou-se denominando — Sub-Prefeito militar! --- Em 1835, julgo eu, se restabeleceu o antigo systema de Governo militar só respectivamente ao titulo; porque as attribuições sempre foram, e são, omnimodos, as mesmas do Governador de uma Praça sitiada.

Parece que nestas Possessões devia vigorar, na parte que fosse applicavel, o Decreto de 18 de Julho de 1835, que o art. 5.º do Decreto de 7 de Dezembro de 1836 ordena se ponha em execução no Ultramar; mas nem se sabe aqui que existem taes Decretos; e mesmo se se soubesse da existencia delles, seriam considerados como uma das Novellas das Mil e uma Noites; o que não é de admirar, quando o mesmo Governador geral não manda eleger a Junta Geral do Districto, estatuida pelo mencionado Decreto de 18 de Julho.

Sendo o negocio a principal occupação de todos os Empregados, bem se póde inferir, que é tambem a causa do pouco caso que fazem de cumprir seus devêres. — Querem sempre aturar o Gentio para poderem achar producções. — Compram geneneros aos navios e aos negociantes, e por consequencia vivem de baixo da dependencia destes; eis a razão porque o contrabando se faz tão publica, e escandalosamente.

O pagamento em generos é um mal; não porque essa seja a causa dos Empregados serem negociantes (pois sempre o foram, são, e serão, em quanto souberem que as Leys são feitas para serem lidas, e não para serem executadas (9); mas porque impede a circulação do numerario, que muito concorre para o desenvolvimento da industria e da civilisação.

A impunidade é sem duvida um incentivo para a continuação dos crimes; e realmente, é o que se vê nestas Possessões. — Nunca são aqui punidos os Réos quando verdadeiramente criminosos, quer sejam Emgados, quer particulares. — Os ultimos recorrem ao que eu já disse na 1.ª Parte desta Memoria. — Os primeiros, se se mandam para a capital da Provincia, são logo alli protegidos, uma vez que digam que foram prêsos por seguirem um partido differente do Governador: ainda mesmo que não digam isto, os deixam livres para se ganhar popularidade. Eu apresento o exemplo seguinte.

Em Dezembro de 1839, os Soldados de *Bissau* se sublevaram contra um Official, chegando a darlhe um tiro; arrombaram a prisão, e a arrecadação, carregando a artilheria, e assestando-a contra a casa do Major da Praça. — O Official que se achava encarregado do Governo, pois o Governador estava

(9) Um alto Empregado da Provincia não se pejou de enviar ao Governador de *Bissau* uma factura de mechas, vinho, e passas para o mesmo Governador a vender; porem este teve a coragem de não servir de taberneiro.

doente, a nada podia obstar, porque toda a tropa, excepto seis ou oito Soldados, estava involvida no levantamento. — Foram as participações para Cabo-Verde, e o Senr. Governador Geral Fontes mandou a *Bissau* a Escuna — Cabo-Verde — com 40 homens, chamados Soldados, e que não tinham calças para vestir, com ordem de trazer os amotinados: eu os vi desembarcar na Villa da Praia, e pensei (oh quanto me enganava!), que o Senr. Governador Fontes, fiel aos seus deveres, e ao seu programma, os faria julgar em Conselho de Guerra, e que por esta vez seriam escarmentados os fautores de taes crimes, tantas vezes repetidos nestas Possessões.

O Senr. Governador Fontes, illudindo não só minha expectativa, mas a de todos que se interessam na tranquillidade da Provincia, mandou dar baixa do Serviço ao cabeça da sublevação, deixando os outros livres; de maneira que os Soldados amotinando-se ganharam muito, pois foram para suas terras, e sairam daqui, para onde são mandados como em degredo. — Não sei as participações que se deram ao Ministerio a este respeito; mas julgo terem sido as do costume. — A'vista disto não deve ninguem admirar-se da insubordinação actual desta Tropa.

A facilidade, e nenhum escrupulo, que ha em a nomeação dos Empregados para os diversos Logares deste Governo, faz com que esta recáia sempre em homens, que não sabem, nem querem cumprir seus deveres. — Não sabem, por que ignorando até os simples rudimentos da Grammatica, não podem entender as Leys, quando as haja: — não querem, porque contam com a impunidade, e com serem conservados nos Empregos, a despeito das mais justas queixas, em quanto estiver no Governo quem os nomeou.

A má qualidade de gente, que da Europa vem para estas Possessões, é uma das causas do atrazo da

civilisação dellas — Degradados por crimes infames, e homens da mais baixa classe do Povo, e que apenas aqui chegados passam a ser Notaveis, e até Officiaes (10), não podem introduzir bons costumes; antes, pelo contrario, adoptam os de cá, porque favorecem sua immoralidade.—Um ou outro que em Portugal recebe uma educação decente, e que circumstancias trazem a estas Possessões, nada podem fazer.

A falta de Leys, e por consequencia a dos bons costumes; a falta de instrucção, e portanto do amor ao trabalho, são a causa da indolencia, e priguiça destes Habitantes. — Dir-me-hão, talvez, que só ao clima se deve attribuir tal effeito: nascido em Africa, e educado na Europa, sei, por experiencia propria, o quanto o clima influe no phisico, e no moral do homem; mas tambem sei, e todos convirão nisso, que tal influencia póde ser modificada; e se o não póde ser, como acontece que nas Possessões Estrangeiras, nossas visinhas, o Povo é mais industrioso e trabalhador? — O Clima é o mesmo, mas o systema de Governo é differente; e portanto os resultados devem ser tambem differentes.

Não póde haver Moral nem Religião, quando os que devem dar exemplo são os primeiros a pizar aos pés estes sagrados objectos. — Os Padres, como já disse, são os mais libertinos, e desmoralisados.

Eis em resumo, segundo meu pensar, as causas da desgraça destas Possessões: passo agora a expôr os meios de as extirpar.

(10) Já se tem visto degradados por toda a vida serem Officiaes superiores, e até Commandantes dos Presidios.

PARTE 3.ª

Meios de as fazer prosperar.

Na verdade, é ousadia minha o querer indicar, perante um Governo que se diz Patriota, e perante as duas Camaras Legislativas, quaes são os meios que podem fazer prosperar estas Possessões; mas sabendo-se que nasci nellas, que por ellas sacrifiquei o melhor dos meus bens, e que não ha uma só voz que se levante em seu favor, poderei ser desculpado de tal temeridade. — Penalisa-me observar o seu estado actual, sua desgraça, e miseria. — Punge-me o ver meus patricios, e amigos serem, sem cessar, roubados, e vexados impunemente pelos Gentios, e pelas proprias Authoridades, que os deviam proteger.—As ideas que vou expender, devem ser olhadas como uma opinião minha particular, e porventura singular, que não sei mesmo se merecem o trabalho da discussão.

Não devemos considerar estas Possessões pelo que são; mas pelo que podem vir a ser. — Sei que na actualidade este Governo é um cadaver que se conserva para pasto, e interesse dos Estrangeiros; porém póde vir a ser de grande utilidade á Metropoli, e póde reviver, e sustentar-se a si mesmo sem

fazer pêso algum á Nação. — Estes Paizes possuem em si muitas riquezas naturaes, que podem ser aproveitadas, e mesmo augmentadas. — Começo pois a expôr minha opinião.

Estou convencido por uma experiencia de outo annos, que em quanto as cousas do Ultramar correrem pela Secretaria da Marinha, nunca as Possessões prosperarão; porque os Ministros mudam frequentemente, e com elles mudam a Politica, as Ordens, Decretos, e tudo mais. — Assim como os ministros se succedem variando de opiniões, assim se succedem as Ordens e Portarias, contradizendo-se umas ás outras. — Todos os dias se pedem informações sobre o mesmo objecto; e quando ellas chegam a Lisboa, já o Ministerio tem mudado, e já o novo Ministro tem nomeado novas Authoridades, a quem pede novas informações. — Com este estado precario de cousas póde haver ordem no Ultramar? — Não havendo ordem póde prosperar um Paiz? De certo que não; a não ser nos relatorios das Authoridades, a quem só importa a conservação dos seus logares.

Para evitar este mal, origem de todos os outros, deve-se instituir na Côrte um Tribunal, composto de Conselheiros vitalicios, e de homens honrados e probos, que tenham conhecimentos do Ultramar, por onde corram todos os negocios delle. — O Senr. Visconde Sá da Bandeira, que sempre teve a peito os negocios ultramarinos, já propoz em Côrtes um projecto a este respeito; mas é mau fado nosso, que tudo quanto do Ultramar se propõe no Parlamento, fica sepultado, ou nas Commissões, ou na Secretaria. — Parece que os dignos membros delle são só representantes do Reino, e não da Nação inteira, de que somos uma minima e desgraçada, mas integrante parte. — Esta medida será a unica que acabará com as vinganças e odios de partidos; pois fecha a porta a todas as ambições, que não tenham por alvo o bem do Paiz.

Neste Tribunal se devem elaborar e preparar as Leys especiaes, ha tanto promettidas: — se tiverem em vista a Legislação Colonial Franceza, que a meu ver é a melhor, acharão muita cousa para estudar, mas não para copiar.

Deve-se attender aos usos, indole, e até abusos destes Povos; visto que abusos ha, que são tidos como principios da Religião, os quaes só a instrucção póde destruir. — Feitas e approvadas as Leys, o Tribunal deve vigiar sobre sua execução, para que não sejam, como atégora, olhadas como insipidos artigos de Jornaes; pois não basta mandar, é preciso saber se se cumpre.

Deve-se dar ao Governador poderes amplos; porque a pouca communicação que ha com as Ilhas de Cabo-Verde não permitte que o Governador Geral seja consultado quando occorram circumstancias verdadeiramente criticas. — Mas se é preciso energia no obrar, é necessario madureza no resolver; e para isto o Governador deve ser assistido de um Conselho composto de pessoas, que só a Ley, e não a vontade do Governador, deve marcar. — E'sobre tudo necessario que os Empregados, que forem negligentes e despoticos, sejam punidos conforme a Ley.

Convem que o Governo seja cauteloso, e desconfiado nas informações que se lhe derem: a maior parte dellas resentem-se de interesse particular: a pratica sempre assim m'o tem mostrado.

Deve-se promover em grande escala a agricultura, introduzindo-se novas ferramentas; pois até o uso das enxadas é aqui desprezado. — O Gentio, mediante algum dinheiro, cede o terreno que muito ha inculto. — Os degradados devem-se occupar na lavoura, dando-se-lhes terras, e abonando-se-lhes utensilios e sementes.

Tenciono este anno convidar os Habitantes de *Cacheu* para fazerem lavouras em um grande terre-

no, que afforei ao Gentio, dando-lhes eu sementes, e ferramentas. — Estes serviços são sempre desprezados, porque o fructo tarde é colhido. — O Governo só estima, e só quer serviços brilhantes, ainda que imaginarios: — pouco me importa com isso; o meu fim é fazer prosperar a minha Pátria, embora em proveito dos meus descendentes: — eu terei o trabalho de semear, e elles terão o prazer de colher o fructo.

Os Empregados devem ser pagos em metal, e ter bons ordenados; tanto para de alguma forma os compensar das privações que soffrem, e do clima a que estão expostos, como para serem independentes, e limpos de mãos. — Deve ser-lhes prohibido negociar: — nada mais vergonhoso que ver Funccionarios Publicos venderem garrafas d'aguardente, e arrateis de Tabaco.

Não se deve porém mandar para aqui dinheiro metal sem se organisar primeiro o Paiz; porque póde acontecer o mesmo que já teve logar em 1834, quando de Cabo-Verde se remetteu 1:000$000 rs. metalicos para pagamentos dos prets da guarnição de *Cacheu*: pagou-se só tres prets em metal, montando a R.s 442:012, e o resto do dinheiro ficou na algibeira do Senr Antonio dos Santos Chaves, então Delegado do Recebedor Geral nesta Comarca; e nos Livros se escreveu o que elle quiz; pois mostram que se pagou oito prets: — até no Livro da Receita dá Alfandega, a cargo do mesmo Senr Chaves, a fl. 41, se acham algumas verbas assignadas com firma falsa do Escrivão (11).

A Tropa deve ser rendida todos os annos para conservar a disciplina, e mesmo para não se julgar degradada.

(11) Espero que o Senr. Chaves me obrigue a provar tudo, quanto em seu desabono digo nesta Memoria.

As Alfandegas devem ser reformadas: — as Pautas actuaes são mui defeituosas (12).

Estou certo que se houver reforma neste Ramo, as rendas destas Casas Fiscaes serão sufficientes para a despeza do pessoal do Governo; e a prestação que a Junta da Fazenda da Provincia dá, póde ficar destinada para obras; e para o futuro, com um bom Governo, talvez se possa prescindir desta prestação, e mesmo sustentar uma pequena embarcação de guerra, que é muito necessaria.

Devem estes Portos ser continuamente visitados por Navios de guerra, já que não é possivel haver nelles um navio estacionado; é a maneira mais facil e menos dispendiosa de conter o Gentio. — Desde 1838 não entrou em *Cacheu* navio algum de guerra, e em *Zeguichor* nunca se viu um só. — Ha povoações de Gentios á beira-mar, que todos os dias insultam os Portuguezes; e com um navio de guerra facilmente se exigiria a reparação de taes insultos. Para provar esta minha asserção basta dizer, que todas as vezes que um Navio de guerra esta fundeado no Porto de qualquer Estabelecimento nosso, os Gentios deixam temporariamente sua habitual insolencia. — As Estações Navaes dos Inglezes e Francezes nas suas Colonias são a causa do muito medo que os Gentios têem delles.

Mandar fazer obras, sem mandar alguem para dirigi-las, é querer dispender dinheiro inutilmente, como sempre tem acontecido. Não ha nestas Possessões um só edificio, uma só obra de fortificação capaz, e duravel.

Deve-se estabelecer escholas primarias em todas as Freguezias; e ninguem poderá preencher melhor os logares de Professores, que os Vigarios, quando forem mais instruidos e virtuosos.

(12) Ha aqui umas pautas especiaes, feitas em 1834, para cuja confecção só se trabalhou 4 horas.

Deve o Governo attender as queixas, e representações dos Habitantes, para providenciar quando forem justas e fundadas, afim de evitar muitos crimes, aos quaes a desesperação leva o homem.

Muitos destes exemplos tem o Governo já visto; não obstante continúa na marcha de proteger as Authoridades do seu partido, por mais absolutas, e despoticas que sejam.

Todas estas medidas serão inuteis e vãs, se o Governo continuar na marcha de nomear Governadores só em attenção ao partido politico que seguem, e não pelos seus talentos e virtudes. — Em todos os partidos ha homens aptos, e honrados.

Nunca o Governo deve nomear para governar estas Possessões um habitante dellas, porque é o mesmo que querer eternisar abusos: todos, sem excepção, são negociantes, e tal logar só servirá para o exercerem em seu proveito. — Nunca será respeitado, e sempre terá odios a saciar, e clientes (os que lhe compram fazendas) a patrocinar.

Muito convem que na Metropoli se dê publicidade aos Officios do Governador Geral; e na Capital da Provincia aos do Governador destas Possessões: — se isto se fizesse, seria o Governo melhor informado do verdadeiro estado dellas. — A publicidade é a essencia do Governo Representativo.

Não continúo com estas indicações, porque conheço que nada é capaz de attrahir a attenção do Governo, e das Camaras sobre estas Possessões. — O Governo dellas sera sempre confiado a mãos ineptas, ou ambiciosas: se alguma vez succeder o contrario, será obra do acaso, e não da escolha; esta recairá sempre em pessoas da mesma côr politica do Governo, sejam quaes forem suas qualidades pessoaes.

Conheço tambem que é já tempo de acabar aqui com as rodas de pau, prisões arbitrarias, e violabilidade da casa do Cidadão, prohibidas pela Carta Constitucional: para isso estou eu resolvido a usar, d'ora em diante, do direito que nos faculta o § 28, do art. 145 da referida Carta, e publicar regularmente os actos illegaes, que por cá se commetterem. — Espero que os Redactores, que têem em vista illustrar o Governo e o Publico sobre o bem da Nação, não se negarão a admittir nas suas Folhas os meus artigos.